



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA N. 030/2014**

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>1</sup>

*MODIFICATIVA AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 11, DO PROJETO DE LEI Nº 1752/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao disposto no Inciso V, Artigo 11, do Projeto de Lei nº 1752/2014:

.....  
Art. 11. ....

.....  
V – abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, com limite de até 30% (trinta por cento) da proposta orçamentária para 2015, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal.  
.....

Sala das Comissões  
Alta Floresta – MT., 08 de outubro de 2014.

---

<sup>1</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária